



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017**

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2017

1. Abertura.

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2017.

2. Inscrição.

2.1 Período:

2.1.1. As **inscrições** deverão ser efetivadas de 21 de outubro a 21 de novembro de 2016 pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br> ou no Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta.

2.2. Locais e Horários:

2.2.1. Internet: <http://www.unicruz.edu.br>

2.2.2. Unicruz – Campus Universitário/Assessoria de Eventos: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

2.3. Taxa de Inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4 Instruções para Inscrição:

2.4.1. Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.2. O candidato que optar pela inscrição na internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.3. O candidato que optar pela inscrição na Unicruz deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

2.4.4. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5. Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.5.1. Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2012 e 2015 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2017, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

Atenção. Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. Cursos e Vagas.

3.1. Cursos de Graduação – Regime Regular.

Observação IMPORTANTE: Vide item "8.6" abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestres
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U. 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.U. 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U. 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U. 02/01/15	Noturno	11 semestres
	Agronomia	40	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Diurno	10 semestres

0089	Arquitetura e Urbanismo	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U. 11/04/2002</p> <p>Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.U.: 13/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p>	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.U.: 05/08/09</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	09 semestres
0040	Ciência da Computação	40	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98</p> <p>Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.U.: 24/05/10</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p>	Noturno	08 semestres
	Ciências Aeronáuticas	30	Resolução CONSUN nº 23/2014 de 27/08/2014	Noturno	06 semestres
	Ciências Biológicas	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2249 – 24/06/05 D.O.: 27/06/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	08 semestres
0055	Ciências Contábeis	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000</p> <p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.U.: 28/03/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0017	Direito	100	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p>Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99</p>	Noturno	10 semestres

			<p>D.O.U.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.U.: 20/11/2013</p>		
0017	Direito	40	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.U.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.U.: 20/11/2013</p>	Diurno	10 semestres
0043	Educação Física - Licenciatura	40	<p>Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.U.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.U.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12 Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	07 semestres
	Educação Física-Bacharelado	40	<p>Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15</p>	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia Ambiental e Sanitária	40	<p>Resolução CONSUN nº 24/2013 de 28/08/2013</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	50	<p>Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção	40	<p>Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013</p>	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12</p>	Noturno	10 semestres

			Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15		
0024	Fisioterapia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.U.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	30	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.U.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
	Letras - Português	40	Resolução CONSUN nº 43/2015 de 30/09/2015	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	100	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Diurno	10 semestres
	Pedagogia	50	Resolução CONSUN nº 20/06 08/11/06 Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.: 07/12/10 Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	50	Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12	Noturno	06 semestres

4. Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Redação.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo - Vestibular 01/2017 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2. Data, Horários e Local da Prova:

4.2.1. A prova única de redação será realizada no dia 27 de novembro de 2016, domingo, com início às 16h e término às 19h, no Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290 – Cruz Alta/RS.

4.3. Instruções para Realização da Prova:

4.3.1. Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

Atenção. 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5. Classificação.

5.1. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6. Publicação dos Resultados.

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2017 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 02 de dezembro de 2016, a partir das 17h.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. Normatização para as Matrículas.

7.1. Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8. Matrículas.

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados Curso de Agronomia	05 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Direito e Ciências Aeronáuticas	06 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Tecnólogo em Estética e	07 de dezembro 2016

Cosmética	
Classificados Cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis e Jornalismo	08 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Medicina Veterinária, Enfermagem, Educação Física – Licenciatura e Educação Física - Bacharelado	09 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Engenharia da Produção e Engenharia Civil	12 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Arquitetura e Engenharia Ambiental	13 de dezembro 2016
Classificados Cursos de Ciências Biológicas, Letras – Português e Pedagogia	14 de dezembro 2016
Suplentes	15 e 16 de dezembro 2016
Outras formas de ingresso	19, 20 e 21 de dezembro 2016

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. Das Vagas Remanescentes:

8.3.1. Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia 19 de dezembro de 2016, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

8.3.1.1. Diplomados em cursos superiores.

8.3.1.2. Candidatos com mais de 35 (trinta e cinco) anos.

8.3.1.3. Alunos com transferência externa.

8.3.1.4. Mediante reingresso.

8.3.1.5. Aluno especial sem Vestibular, podendo cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.4. As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

8.5. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.6. Importante – Viabilidade Econômico-Financeira – Não Oferecimento do Curso:

8.6.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia 15/02/2017, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9. Disposições Finais.

9.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2017 estão no Manual do Candidato disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.



Universidade de Cruz Alta

9.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, smartphone, pager, MP3, iPod, etc.).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.

Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta